

# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Sujeito a 02 Discussões

PROJETO DE LEI Nº 011/2023

APROVADO COM EMENDA

1ª Discussão e votação em 10/04/2023

2ª Discussão e votação em 10/04/2023

3ª Discussão e votação em 1/1

**“Dispõe sobre a denominação de Rua José Alves Arantes Neto – Zé Gordo, logradouro público, e dá outras providências”.**

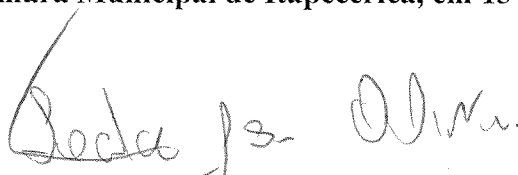
  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Art. 1º** - Fica denominada Rua José Alves Arantes Neto – Zé Gordo a atual rua que liga a Rua Silvio Dias Filho a Rua José Beirigo Araújo, nesta cidade de Itapeçerica – MG.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapeçerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência local dos Correios e operadoras de telefonia móvel instaladas no Município, para atualizarem seus cadastros de logradouros; bem como as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

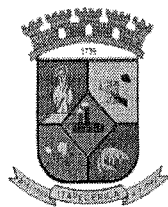
**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Itapeçerica, em 13 de março de 2023.**



Teodoro José de Oliveira

Vereador à Câmara Municipal de Itapeçerica



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023

**Prezados Colegas,**

Com enorme satisfação apresento à apreciação de meus pares o incluso Projeto de Lei que visa homenagear o saudoso José Alves Arantes Neto, o popular Zé Gordo, dando seu nome a logradouro no Município.

Zé Gordo pertenceu a uma das mais tradicionais famílias de nossa cidade. Tendo sido vereador e influente político municipal.

Marido exemplar, pai amoroso e cidadão ímpar. Ligado a diversos segmentos da nossa comunidade.

Empresário respeitado. Tendo destacado-se em sua área de atuação.

Figura de destaque e de relevo não passou pela Terra sem deixar marcas. E, por isso, e por muito mais, merece emprestar seu nome a um dos nossos logradouros, como forma de reconhecimento a sua vida ilibada e proba.

Esperando a aprovação unanime de meus pares, apresento as presentes justificativas.

**Câmara Municipal de Itapecerica, em 13 de março de 2023.**

**Teodoro José de Oliveira**  
Vereador à Câmara Municipal de Itapecerica